



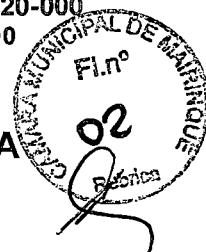
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

54 PROJETO DE LEI Nº / 2026 - L

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, "LÍRIO DOS VALES", NO BAIRRO MOREIRAS - MUNICÍPIO DE MAIRINQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

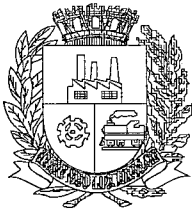
A CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE resolve aprovar o seguinte Projeto de Lei, de autoria do Vereador EDICARLOS DA PADARIA:

Art. 1º - Fica denominada "RUA LÍRIOS DOS VALES", via pública localizada no bairro Moreiras, neste Município.

Art. 2º - As coordenadas da localização extraída do Google Maps é parte integrante da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

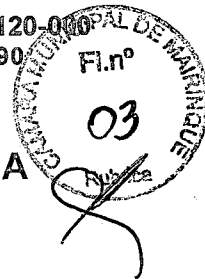
Gabinete do Vereador em 18 de maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



GABINETE DO VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

Justificação

Senhor presidente,


Senhores vereadores,

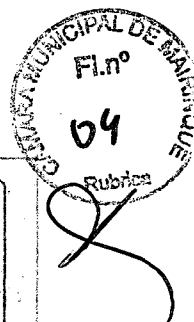
O presente Projeto de Lei visa atribuir denominação oficial à via pública situada no Bairro Moreiras, no Município de Mairinque, buscando assegurar melhor identificação da localidade, contribuir para o ordenamento urbano e auxiliar na adequada execução dos serviços públicos essenciais.

A via em questão receberá a denominação de “Rua Lírio dos Vales”, nome pelo qual já é tradicionalmente conhecida pelos moradores da região, circunstância que demonstra a aceitação e utilização espontânea da nomenclatura pela comunidade local.

Assim, diante da relevância da medida e do interesse público envolvido, conta-se com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Mairinque, 18 de maio de 2026.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA

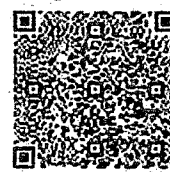


COOP. ELET. DESENV. REG. ITU MAIRINQUE

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

COOP. ELET. DESENV. REG. ITU MAIRINQUE
Estrada Municipal Cerim, 3245, Mairinque-SP CEP 18121-880
CNPJ 50.235.449/0001-07 - INSC. ESTADUAL 432.002.768.117

Pague com PIX



RUA LIRIO DOS VALES, 40
MOREIRAS / MAIRINQUE-SP
CEP: 18 123-899

Rota: 45, Sequência: 4400
CPF/CNPJ:
Bifásico
Classificação: B1 - Residencial - Residencial -
Modalidade Tarifária: Convencional
Tipo de Fornecimento:

DATAS DE
LEITURAS

Leitura anterior	Leitura atual	Nº de dias
17/03/2026	16/04/2026	30
Próxima Leitura		
15/05/2026		

UNIDADE CONSUMIDORA
2.833.087-78

NOTA FISCAL Nº 179850 - SÉRIE 000 / DATA DE
EMISSÃO: 17/04/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/NF3e/Consulta>
Chave de acesso:
3526 0450 2354 4900 0107 6600 0000 1798 5010 0005 6518
Protocolo de autorização: 3352600079612181 -
17/04/2026 às 11:27:41 -03:00

CÓDIGO DO CLIENTE
REF: MÊS / ANO
04/2026
VENCIMENTO
11/05/2026

TOTAL A PAGAR
R\$
Você tem cadastro no CadÚnico e não recebe
benefícios da Tarifa Social ou Desconto Social?
Esclarecimentos, contate-nos pelo
0800.770 6280 ou 0800.110 1152

Bandeira Vigente Verde Valor da Escassez hidrica R\$0,49

Itens de fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	Tarifa unit. (R\$)	ICMS (R\$)
CONSUMO	kWh	128	1,04055		4,28	133,19	12,00	0,88226	15,98
CIP MUNICIPAL	1	1	13,22000						
TOTAL					4,28	133,19			15,98

Tributo	Base de Cálc. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	117,21	0,65	0,76
COFINS	117,21	3,00	3,52
ICMS	133,19	12,00	15,98

CONSUMO / KWH		
CONSUMO FATURADO		Nº DIAS FAT
04/2025	91	30
05/2025	102	29
06/2025	109	32
07/2025	137	31
08/2025	113	29
09/2025	119	33
10/2025	112	29
11/2025	92	30
12/2025	102	31
01/2026	229	30
02/2026	216	32
03/2026	162	29
04/2026	128	30

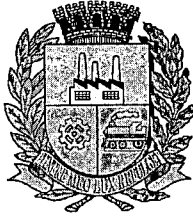
Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const	Consumo kWh
1400001986	Energia Ativa-kWh	Único	23503	23631	1	128

Reservado ao Fisco
00B3.5A3C.C758.C412.647B.2C46.1083.220A

Indicadores do continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cerim.com.br

		CNPJ: 50.235.449/0001-07 - INSC. ESTADUAL 432.002.768.117 Estrada Municipal Cerim, 3245 - Mairinque		00190.00009 02645.896006 03879.035172 1 16430000014641	
Agência / Beneficiário 5231 / 400629	Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço: RUA LIRIO DOS VALES, 40 - MOREIRAS			Carteira 18/19	Vencimento 11/05/2026
Data do Documento 24/04/2026	Nosso Número 2845896000387903-5	Data Processamento 24/04/2026	Unidade Consumidora 2.833.087-78	Referência 01/04/2026	(-) Valor do Documento R\$
Autenticação Mecânica					

Local de entrega: Grupo: 10 CEP: 09070-080 ENDEREÇO: RUA RAUL BRANDÃO, 22 - . SANTA MARIA - SANTO ANDRÉ - SP UC: 2.833.087-78	DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO Valor do Documento R\$ Desc./Abatimento R\$ Outras Deduções R\$ Mora/Multa R\$ Outros Acréscimos R\$ Valor Cobrado R\$	Mês de referência 02/2026
--	--	------------------------------



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO
MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

Avenida Lamartine Navarro, 514 – Centro, Mairinque – SP
CEP: 18120-003 | Telefone: (11) 4718-8663 | www.mairinque.sp.gov.br
planejamento@mairinque.sp.gov.br | CNPJ: 45.944.428/0001-20



C E R T I D ã O N º 104 / 2026

CERTIFICAMOS, a requerimento do Vereador **JOSÉ EDICARLOS SANTANA DE LIMA**, que após consultar os nossos arquivos, ficou constatado que a referida estrada que inicia-se nas coordenadas: 23°29'46.1"S,47°14'15.9"W e termina nas coordenadas: 23°29'41.0"S,47°13'59.5"W, NÃO possui denominação oficial, podendo ser denominado nos termos da legislação vigente - Certificamos, outrossim, que conforme disposto no Artigo 218 da Lei Orgânica do Município, o Município poderá denominar próprios municipais, vias públicas do sistema viário municipal, logradouros públicos, obras e serviços públicos, que se enquadrem na legislação municipal.- Certificamos, finalmente, que nos termos da Lei Municipal 2358/2001, com as alterações introduzidas pelas Leis números 3640/2018 e 3843/2021, a certidão positiva para denominação de vias públicas e outros próprios, somente será expedida, quando se tratar de loteamento regular, devidamente aprovado pela Prefeitura, ou, para loteamentos consolidados até o ano de 2006. Para constar eu, (Luiz Alberto da Silva), Auxiliar Administrativo, digitei a presente Certidão, que se destina para fins de comprovação na elaboração de Projeto de Lei. Eu, Jean Peter Russo, Téc. Agrimensor da Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura de Mairinque, subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de maio de 2026.


JEAN PETER RUSSO
TÉC. AGRIMENSOR

Secretaria de Planejamento, Urbanismo, Meio Ambiente e Agricultura
RNP. 02107762856

Proc. nº 3131/2026 – 15/04/2026
las.

MUNICIPAL DE MARINQUE
Fl.º



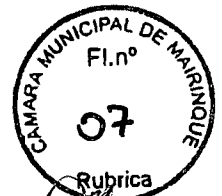
Google Maps



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 54/2026-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;*
- II - Projetos de Lei Complementar;*
- III - Projetos de Lei;*
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;*
- V - Projetos de Resolução;*
- VI - Substitutivos e Emendas;*
- VII - Requerimentos;*
- VIII - Moções;*
- IX - Recursos;*
- X - Veto.*

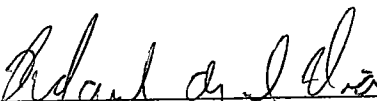
§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 26 de maio de 2026.

Expediente da 52ª Sessão ordinária da 16ª Legislatura


Vereador Rafael da Hípica
Presidente